



# LEI MUNICIPAL N.º 5.621/2024

## De 23 de Maio de 2024.

*Dispõe sobre a denominação da Unidade de Centro de Triagem do distrito de Lacerdina, no município de Carangola/MG e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Carangola/MG, sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º.** Fica denominada “**Maria Ruth de Freitas**” a Unidade de Centro de Triagem, localizada à Rua Noé César da Cunha, s/nº., distrito de Lacerdina, no Município de Carangola/MG.

**Parágrafo Único.** O Centro de Triagem de que trata o *caput* deste artigo destina-se à sede do Programa de Coleta Seletiva do Município de Carangola/MG.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carangola/MG, 23 de maio de 2024.

  
**SILAS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA	
PROCOLO:	328/2024
Entrada nº:	
Em	03/06/2024
Horário	10:24
	

**AUTORIA: VEREADOR CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BENEDITO.**





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

CNPJ/MF 20.296.760/0001-03  
www.camaracarangola.mg.gov.br



### PROJETO DE LEI APROVADO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE CENTRO DE TRIAGEM DO DISTRITO DE LACERDINA, NO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, aprovou:

**Art. 1º.** Fica denominada “**Maria Ruth de Freitas**” a Unidade de Centro de Triagem, localizada à Rua Noé César da Cunha, s/nº., distrito de Lacerdina, no Município de Carangola/MG.

**Parágrafo Único.** O Centro de Triagem de que trata o *caput* deste artigo destina-se à sede do Programa de Coleta Seletiva do Município de Carangola/MG.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carangola, Casa Barão de São Francisco, em 20 de maio de 2024.

**RIVAN VIANA FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Carangola  
Biênio 2023/2024

**AUTORIA: VEREADOR CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BENEDITO**

**PARECER Nº 041/ 2024**

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização Financeira

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Meio Ambiente

Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Turismo, Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

em reunião realizada no dia     /     /     para parecer:

**PROJETO DE LEI Nº 039/2024**

**Autoria:** Vereador Carlos Augusto Ribeiro Benedito

**Título:** Dispõe sobre a denominação da Unidade de Centro de Triagem do distrito de Lacerdina, no Município de Carangola/MG e dá outras providências.

**Conclusão do Relator:**

Apresentou a Comissão Parecer **FAVORÁVEL** ao mesmo.

**Comissão Legislação, Justiça e Redação Final**

Lucas Silva de Almeida\* (Suplente)

Vereador Carlos Augusto Ribeiro Benedito - Presidente

Joel Maia de Abreu  
Vereador Joel Maia de Abreu - Secretário

Luiz Carlos Miranda  
Vereador Luiz Carlos Miranda – Relator

1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 20 / 05 / 24

Rivan Viana Ferreira  
Presidente

2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 20 / 05 / 24

Rivan Viana Ferreira  
Presidente

Câmara Municipal de Carangola,     /     /2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

CNPJ/MF 20.296.760/0001-03  
www.camaracarangola.mg.gov.br



## PARECER Nº 041/2024

- ( ) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
( ) Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização Financeira  
( x ) Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Meio Ambiente  
( ) Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Turismo, Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

em reunião realizada no dia / / para parecer:

## PROJETO DE LEI Nº 039/2024

**Autoria:** Vereador Carlos Augusto Ribeiro Benedito

**Título:** Dispõe sobre a denominação da Unidade de Centro de Triagem do distrito de Lacerdina, no Município de Carangola/MG e dá outras providências.

**Conclusão do Relator:**

---

---

---

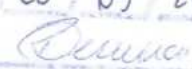
Apresentou a Comissão Parecer **FAVORÁVEL** ao mesmo.

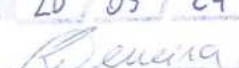
### Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Meio Ambiente

  
Vereador Lucas Silva de Almeida - Presidente

  
Vereador Wladmyr da Costa Gusmão - Secretário

  
Vereador Renildo Valente Fialho – Relator

1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 20 / 05 / 24  
  
Rivan Viana Ferreira  
Presidente

2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 20 / 05 / 24  
  
Rivan Viana Ferreira  
Presidente

Câmara Municipal de Carangola, / /2024

**PROJETO DE LEI Nº 039/2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE CENTRO DE TRIAGEM DO DISTRITO DE LACERDINA, NO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, aprova:

**Art. 1º.** Fica denominada “**Maria Ruth de Freitas**” a Unidade de Centro de Triagem, localizada à Rua Noé César da Cunha, s/nº., distrito de Lacerdina, no Município de Carangola/MG.

**Parágrafo Único.** O Centro de Triagem de que trata o *caput* deste artigo destina-se à sede do Programa de Coleta Seletiva do Município de Carangola/MG.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões, em 17 de maio de 2024.

1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/05/24



Rivan Viana Ferreira  
Presidente

  
**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BENEDITO**  
Vereador – Cidadania

2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/05/24



Rivan Viana Ferreira  
Presidente

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 039/2024:**

Eméritos Vereadores,

Encaminho o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Unidade Centro de Triagem do distrito de Lacerdina, no Município de Carangola/MG e dá outras providências.

A presente proposição visa denominar a Unidade de Centro de Triagem do distrito de Lacerdina, "**Maria Ruth de Freitas**", em homenagem a grande catadora que marcou seu nome na história do Município de Carangola.

Maria Ruth de Freitas, natural do distrito de Lacerdina, começou a trabalhar cedo na vida, para garantir o sustento de sua família. Foi casada com o Sr. Francisco Ferreira, com quem não teve filhos. Durante anos foi catadora, e, neste ofício, mobilizou toda a comunidade com seus serviços prestados. Junto de sua amiga Eva, iniciou os trabalhos de catação com intuito de ajudar os mais necessitados, à época, a mesma depositava os materiais recolhidos na laje de sua casa. Com o passar do tempo, a comunidade observando seu empenho, sensibilizou-se, contribuindo, também, de forma direta e indireta, na coleta dos materiais. Dona Ruth era uma líder nata, através de sua liderança, o grupo mobilizou ao todo, cerca de 200 pessoas na coleta de materiais recicláveis em Carangola, sendo, desta forma, uma pessoa de caráter ímpar, exemplar no Município de Carangola.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2024.



**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BENEDITO**  
Vereador – Cidadania